

MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVA SAFRA

OFÍCIO – AMRANS 024/2023

Itapemirim, ES, 10 de novembro de 2023.

À Câmara Municipal de Itapemirim - ES

Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa – Presidente da Câmara

ASSUNTO: COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DA NOVA DIRETORIA com pedido de atualização de cadastro.

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, tenho a grata satisfação de comunicar a minha assunção do cargo de presidente e da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA SAFRA.

A AMRANS realizou Assembleia Extraordinária para Eleição da nova diretoria no dia três de junho do ano de dois mil e três de oito horas às quinze horas, conforme cópia anexa da certidão.

Foram eleitos:

Presidente: José Carlos de Almeida, CPF 379.637.087-04, RG 635.470-ES;

Vice-presidente: Romildo Gama, CPF 576.309.097-72, RG 518.393-ES;

1ª Secretária: Rafaela Ribeiro Silva de Jesus, CPF 117.648.007-37, RG 3.529.341-ES;

2ª Secretária: Joelma Avelar das Neves, CPF 085.262.927-30, RG 4052778-ES;

1º Tesoureiro: Abel Gabriel Ferreira, CPF 052.253.696-42, RG 10855663-MG;

2º Tesoureira: Edivane Maria Almeida Inácio, CPF 174.028.877-74, RG 4.206.070-ES;

Diretora Social: Regina Pereira dos Santos, CPF 042.212.697-74, RG 1.285.230-ES;

Conselho Fiscal Titular:

Messias Ferreira de Souza, CPF 657.036.337-49, RG 677.004;

Maria Benedita Gomes dos Santos, CPF 017.360.217-70, RG 4.486.888;

Jorge Roberto de Souza, CPF 130.277.077-28, RG 3.495.554-ES;

Conselho Fiscal Suplente:

Artur da Silva, Brasileiro, CPF 031.828.057-46, RG 1.260.109-ES;

Luciano Ribeiro Simão, CPF 081.530.177-48, RG 1.612.994;

José Ferreira de Souza, CPF 575.970.817-15, RG 518.336.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVA SAFRA

Solicito atualização do cadastro, inserindo o CPF nº 379.637.087-04, do presidente como responsável.

Certo do atendimento, despeço-me com elevada estima e consideração.



José Carlos de Almeida

Presidente

(28 99953-3316)



João Carlos de Almeida



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereadores Estevão Silva Machado
Vagner Santos Negrine

LEI N. 2.588, DE 19 DE ABRIL DE 2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO NOVA SAFRA – AMRANS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim, a **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA SAFRA – AMRANS"**, entidade civil de interesse Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada no dia 25 de maio de 2001, inscrita no CNPJ n.05.466.323/0001-99, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registro de Títulos e documentos, e não o comunique ao órgão competente do Município;
- III – seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
- IV – utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V – promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil;

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Itapemirim responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.
E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jose Carlos Almeida



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 19 de abril de 2012.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal

Jose Carlos Almeida

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - **Homepage:** www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spfonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.